



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

Várzea Paulista, 30 de Novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

MAURO APARECIDO DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho a Vossa Excelência, o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de Outubro de 2016, em cumprimento a Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

Atenciosamente.

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno

Em 30NOV16

1) Recebi cópia deste relatório de controle interno contendo oito paginas incluindo esta folha de rosto.

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

OUTUBRO DE 2.016

Nos termos do parágrafo segundo do artigo segundo da Lei 2.216 de 22 de Julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de outubro de 2016, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Que Durante o mês de Outubro de 2016, a frota deste legislativo que é composta por cinco veículos, consumiu 804,60 litros de combustíveis, equivalente ao valor total de R\$ 2.738,45 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), para atender as necessidades deste legislativo.

2. VIAGENS REALIZADAS

Que durante o mês de Outubro de 2016, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 as seguintes viagens para atender a própria administração da Câmara e os gabinetes parlamentares:

DATA	MOTORISTA	VEICULO	PLACA	SOLICITANTE	DESTINO
02/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	ADMINISTRAÇÃO	VARZEA PTA.
03/10/16	Taylan	Voyage	DKI2268	JUAREZ	CAMPINAS
03/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAI
03/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	IVAN	EMBU GUAÇU
04/10/16	Taylan	Voyage	DKI2268	SUELI	SÃO PAULO
04/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAI
04/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	SILSO	SÃO PAULO
04/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	SILAS	SÃO PAULO
05/10/16	Taylan	Voyage	DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	CAMPINAS
05/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	VARZEA PTA
06/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
06/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	CLAUDEMIR	SÃO PAULO
06/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	RAMIRO	SÃO PAULO
07/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAI
07/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	CLAUDEMIR	SÃO PAULO



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controle Interno

DATA	MOTORISTA	VEICULO	PLACA	SOLICITANTE	DESTINO
07/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	CLAUDEMIR	CAMPINAS
10/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAI
11/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAI
11/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	SILSO	SÃO PAULO
11/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	JUAREZ	SÃO PAULO
13/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
13/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	RAMIRO	SÃO PAULO
13/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	LUCIANO	SÃO PAULO
14/10/16	Taylan	Voyage	DKI2268	SILSO	CAMPINAS
14/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
14/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	LUCIANO	SÃO PAULO
14/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	LUCIANO	SÃO PAULO
17/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
17/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	IVAN	EMBU GUAÇU
18/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
18/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	SUELI	SOROCABA
18/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	SILSO	SÃO PAULO
19/10/16	Taylan	Voyage	DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	CAMPINAS
19/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	SILAS	SÃO PAULO
19/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	LUCIANO	SÃO PAULO
19/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	SILAS	SÃO PAULO
20/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
21/10/16	Taylan	Voyage	DKI2268	ADMINISTRAÇÃO	CAMPINAS
21/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
21/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	ADMINISTRAÇÃO	CAMPINAS
21/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	IVAN	SÃO PAULO
24/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	ITATIBA
24/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	JUAREZ	SÃO PAULO
25/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	JUNDIAI
25/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	SILSO	SÃO PAULO
25/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	LUCIANO	JUNDIAI
26/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
26/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	JUAREZ	CAMPINAS
26/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	SILAS	SÃO PAULO
27/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO
27/10/16	Paulo	Logan	FQE6359	RAMIRO	SÃO PAULO
27/10/16	Jesus	Logan	FQW4395	CLAUDEMIR	SUMARÉ
31/10/16	Adriano	Cruze	DKI2279	MAURO	SÃO PAULO

3. ADIANTAMENTOS

Feito a análise dos adiantamentos, os quais houve prestação de contas durante o mês de outubro de 2016, não foi constatada nenhuma impropriedade que fosse passível de registro.



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

4. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

Durante o mês de outubro de 2016, foi publicado o Convite 01/2016 para Contratação de prestação de serviços de pagamento automático de tarifa de pedágio com utilização de etiqueta eletrônica (TAG/TIV), para uso nos veículos da frota da Câmara Municipal de Várzea Paulista/2016, cuja sessão pública ocorreria no dia 17 de Outubro de 2016, às 14hs, mas não houve a presença de nenhum concorrente, sendo declarado deserto o certame licitatório.

5. DESPESA COM PESSOAL:

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto pelo § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, até a presente data foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 6.512.788,30 (seis milhões quinhentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), e o gasto com folha de pagamento nesse período foi da importância de R\$ 3.602.403,13 (três milhões seiscentos e dois mil, quatrocentos e três reais, e treze centavos), que corresponde a 55,31% (cinquenta e cinco inteiros e trinta e um décimos por cento) do repasse.

Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento no período sob análise está dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal.

Que foi observado o teto constitucional para pagamento dos servidores, que os valores de padrão de vencimentos foram fixados quando da revisão geral anual em maio de 2016; que os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2012, que o subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores; que o subsídio dos vereadores até esta data não sofreu quaisquer reajustes, inclusive quanto a revisão geral anual.

No mês em análise, não houve nomeação e ou exoneração de servidores públicos.



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

6. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:

OUTUBRO				
	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
Orçamentária	671.801,98	651.278,83	548.788,80	774.292,01
Extra orçamentária	192.294,65	146.834,96	144.415,34	194.714,27
Total	864.096,63	798.113,79	693.204,14	969.006,28

Analisados os boletins de caixa se observa que o repasse do duodécimo ocorreu no dia 20 de outubro de 2016, sendo do importe de R\$ 651.278,83 (seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme boletim diário de tesouraria nº 196.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior é correspondente ao boletim diário de tesouraria nº 183 de 30SET16 e o saldo atual é corresponde ao boletim diário de tesouraria nº 202 de 31OUT16, sendo assim constatado a regularidade do saldo atual em caixa, e estando portanto o repasse feito a este legislativo dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A da Constituição Federal.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiência publica durante o mês de Outubro de 2.016.

O projeto de Lei de Orçamento Anual foi protocolizado sob nº 41/2016 no dia 30 de setembro de 2016, estando tramitando neste legislativo.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório, de consumo e os patrimoniados ficam a cargo da servidora Cecilia Hiromi Shintate.

9. RECOMENDAÇÕES

- Que na análise inicial verificou-se que a Câmara Municipal não tem conta de agua e energia elétrica, sendo necessário instalar tais equipamentos;



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

- Que se continue a fazer o controle efetivo das horas extras dos servidores deste legislativo, buscando o principio da eficiência, sendo esta inclusive uma das recomendações do Tribunal de Contas quando analisou o TC 188/026/13;
- Necessidade de se implantar um sistema de controle informatizado e integrado nos departamentos da Câmara Municipal, bem como treinar os servidores para a utilização de tais sistemas uma vez que, alguns setores ainda são tramitados de forma manual, ou com sistema básico e não integrado, que apresenta falha, e pode ocorrer a perda, o extravio, deterioração ou a destruição indiscriminada de documentos e bens públicos, podendo acarretar danos irreparáveis à Administração Pública, bem como fornecer os dados através do próprio sistema no projeto AUDESP fase III e IV.
- A recepção da Câmara Municipal não possui controle informatizado de acesso de pessoal, portanto é necessário implantar o controle de acesso de pessoas, com a identificação prévia, onde se registre quem autorizou a entrada de tal visitante no prédio da Câmara Municipal, e a dependência e ou gabinete de destino do visitante.
- A Câmara não possui a ocupação do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, a fim de defender judicial ou extrajudicialmente os interesses e prerrogativas da Câmara, sendo esta inclusive uma das recomendações do Tribunal de Contas quando analisou o TC 188/026/13, sendo necessário realizar o Concurso Publico.
- Quando da apreciação dos gastos com a frota, verifica-se que alguns relatórios não são detalhados faltando indicar os motivos das viagens, portanto sugere-se o aprimoramento e a pormenorização das informações lançadas em tais relatórios indicando a finalidade da viagem;
- O prédio do Legislativo ainda não possui extintores para combater incêndio e nem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), portanto sugere-se que se adotem as providencias necessárias para a obtenção do AVCB e conseqüentemente a instalação dos Sistemas de proteção e combate a incêndio.
- Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foi designado os gestores (fiscais) dos contratos vigentes, e que não se confundem as funções de ordenador



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

de despesas com a função de gestor de contrato, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.

10. RESPOSTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
EM RELAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES

Em relação aos medidores próprios de água e energia foi determinado por esta presidência que se adotem os estudos necessários para que o Poder Legislativo tenha os seus medidores de consumo de água e energia elétrica.

Para a obtenção do AVCB já foi adotada as providencias iniciais e adquirido os equipamentos necessários para o combate a incêndio, já foi instalado os equipamentos de segurança contra incêndio, já foi treinado a brigada de incêndio, e estamos aguardando fase final dos projetos necessários para obtenção do AVCB.

Após a implantação da jornada de quarenta horas para alguns servidores e do banco de horas para a totalidade dos servidores efetivos, aconteceu uma redução significativa das “horas extras”, está sendo monitorado tal fato, para se for o caso implementar novas praticas.

Com relação aos sistemas de controle informatizado e integrado dos departamentos, será feito os estudos necessários, já estando em fase interna de procedimento licitatório.

Quanto ao controle de acesso dos visitantes será providenciado no mês de novembro.

Quanto ao cargo de procurador Jurídico a Mesa desta Câmara apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 no dia 23 de Fevereiro de 2016, que foi promulgado pelo Presidente deste Legislativo em 04 de Abril de 2.016, a Lei Complementar nº 259. Foi assinado contrato com a Fundação VUNESP para realização do concurso publico, cuja prova foi aplicada no dia 16 de Outubro de 2.016, mas por uma suposta “fraude” detectada durante a aplicação da prova, esta presidência primando pela idoneidade da prova e para garantir a lisura do certame decidiu cancelar a aplicação da prova que se concretizará no dia 04 de Dezembro de 2016, (isso em reunião em que houve na sede deste poder legislativo, com a presença da Sra Presidente da Fundação



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

VUNESP, com representante do Ministério Público local e membros da comissão de fiscalização de tal Concurso Público).

11. CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório (com oito páginas incluindo a folha de rosto) a análise das contas referente ao mês de OUTUBRO DE 2016, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontada com o boletim de caixa, correspondem exatamente aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria, ressalvada a análise quantos aos critérios quadrimestrais na época própria.

Várzea Paulista, 30 de Novembro de 2016.

WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno